



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 66/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Sapucaia do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que trata sobre dias e feriados nacionais; considerando o calendário aprovado no Câmpus; considerando a necessidade de manutenção no Câmpus; considerando o MEMO SS-DIRGER/N.º 112/2025; e, considerando o MEMO SS-DIRGER/N.º 114/2025, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no Câmpus Sapucaia do Sul, no dia 27 de outubro de 2025, em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024.

Art. 2º Fica suspenso o expediente no Câmpus Sapucaia do Sul, no dia 28 de outubro de 2025, para limpeza da caixa d'água, conforme previamente aprovado em calendário, pelo Conselho Superior.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/10/2025 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375753

Código de Autenticação: ef05ff65dc

